



JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023
Processo Administrativo nº 013/2023

A **Associação Anchietaense Amor Animal**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.707.451/0001-27, com sede Rua Minas Gerais, 585, na cidade de Anchieta - SC, neste ato representada pela presidente Denise Magali Bernardi, que apresentou requerimento e plano de trabalho solicitando parceria a ser firmada com o Município de Anchieta, que prevê a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), visando custear despesas com animais abandonados ou em situação de maus tratos e a instalação de placas de conscientização sobre atropelamentos de animais domésticos e silvestres nas rodovias.

Considerando as normas sobre a celebração de parcerias entre o Poder Público com organizações da sociedade civil, estabelecidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, Decreto Federal nº 8.428 de 02 de abril de 2015, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de Abril de 2016 e Decreto Municipal nº 006 de 13 de janeiro de 2017, o Prefeito Municipal solicitou para esta comissão análise da proposta apresentada.

DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.*” Diante deste pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

A Administração Pública, por meio de suas estruturas, deve desenvolver seu trabalho visando o bem da coletividade, alicerçada nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

A Associação Anchietaense Amor Animal, manifestou interesse, acompanhado de Plano de Trabalho, e demais documentações comprobatórias, visando parceria, com o intuito de auxiliar nas despesas com o resgate e cuidados com os animais em situações de maus tratos e/ou abandono no Município de Anchieta.

Após análise do Plano de Trabalho e dos documentos apresentados, destacamos:

- ✓ As parcerias do Poder Público com Organizações da Sociedade Civil são importantes quando o objeto da parceria assegura o bem da coletividade e o interesse público;
- ✓ A Associação Anchietaense Amor Animal é uma entidade sem fins lucrativos, atuante há mais de 01 (um) ano no Município de Anchieta, e possui a finalidade de fortalecer a organização social em torno da proteção aos animais, organizar ações de cuidado, campanhas de conscientização com a população para a garantia dos direitos dos animais;





✓ O Plano de Trabalho apresentado pela entidade, tem como objeto custear despesas com castrações de cães e gatos (fêmeas e machos), medicações e alimentação. Outrossim, a entidade confeccionará e realizará a instalação de placas visando conscientização dos motoristas quanto ao cuidado com atropelamentos de animais silvestres e domésticos nos perímetros urbanos e rurais do município e região.

✓ A parceria proposta pela Associação, prevê a transferência de recursos financeiros públicos para a entidade, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o ano de 2023;

Outrossim, o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Também se vislumbra capacidade técnica e institucional da Associação para o desenvolvimento das metas propostas.

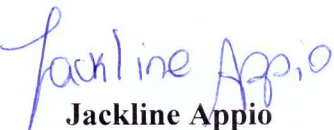
Considerando os itens destacados, concluímos que:

- a) O plano de trabalho apresentado pela entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos pela legislação;
- b) A entidade está apta a firmar parceria com o Município;
- c) Constatou-se capacidade técnica e operacional da organização para executar o Plano de Trabalho;
- d) A parceria proposta pela organização da sociedade civil vai contribuir significativamente para fortalecer a organização e realizar trabalho evitando problemas ambientais e transmissão de zoonoses, ou seja, é uma questão de saúde pública.

A comissão de Monitoramento da parceria deverá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução do Plano de Trabalho, suas metas e objetivos.

Anchieta - SC, 23 de junho de 2023.

Comissão de Seleção e Julgamento:


Jackline Appio
Secretária de Administração e
Gestão

Kellin Dal Ri
Assistente Social


Juliana Maria Draszewski
Secretária de Turismo e Cultura

